



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011605-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 075366125

Folha de informação nº _____
(a) _____

Do processo nº 2012-0.110.041-7, em ___/___/2022

633ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2012-0.110.041-7

AUTOS: Processo nº 2012-0.110.041-7

PROPRIETÁRIO: ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A

LOCAL: Rua Cardoso de Almeida, nº 1.440

SQL: 021.091.0697-2

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de **indeferimento** em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, com encerramento das instâncias conforme o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

DESPACHO/CEUSO/094/2022

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 633ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista a expressa desistência do interessado às fls. 131, com encerramento das instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-LA para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Marcelo Cardoso Gontijo; Cleusa Guimarães ; Paulo Machado Lisboa Filho.

PSB/215/2022/ct



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 14/12/2022, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075366125** e o código CRC **FEE65625**.